



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/946/2019	22-03-2019	SAI-SRAPAP/2019/134		02-04-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 608XI - FAIXA DE RODAGEM NA ESTRADA ER 1-2, NA  
ZONA DA RIBEIRA DA CRUZ, FREGUESIA DA CAVEIRA NA ILHA DAS  
FLORES**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**Tem o Governo conhecimento da limitação da faixa de rodagem na estrada ER 1-2, na zona da Ribeira da Cruz, entre a Freguesia da Caveira e a Vila de Santa Cruz?**

Na Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, entre Santa Cruz e Lajes, não existe qualquer fator que interfira com a segurança dos utentes que utilizam esta via.

No que concerne à zona denominada como “zona da Pedreira”, a qual tem vindo, ao longo dos últimos anos, a ser monitorizada pelos serviços técnicos da Delegação da Ilha das Flores e Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações, face à deformação do extradorso verificada na via foram colocados elementos de delimitação da faixa de rodagem com a finalidade de impedir os veículos pesados de circularem na zona mais afetada. O muro de suporte contíguo não apresenta qualquer deformação ou rotura.

De realçar que a solução adotada garante a segurança total a todos os utentes da via, encontrando-se devidamente sinalizada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

**O que explica a demora nas obras tão necessárias?**

A resolução da situação relatada aguarda a realização de trabalhos de reabilitação da zona de exploração da pedreira adjacente pela empresa exploradora e o término da utilização da via para a circulação de viaturas pesadas de e para a obra de requalificação do Porto das Poças.

**Quando pretende o Governo Regional realizar as obras necessárias para repor as condições de segurança na circulação neste troço da dita estrada?**

Na sequência de interpelações realizadas pela Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, através da Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações, à empresa que procedia à exploração da pedreira adjacente à faixa de rodagem na Estrada Regional n.º 1ª-2ª, na zona da Ribeira da Cruz, entre a Freguesia da Caveira e a Vila de Santa Cruz, este departamento governamental foi informado que será dado início esta semana à reabilitação da zona de extração, no sentido de tornar possível a criação de um acesso a montante do atual troço.

Após os trabalhos de aterro e correção dos taludes será iniciada a construção de um troço alternativo ao existente, deslocalizando o atual eixo da via, aguardando-se que o transporte de material pesado para a empreitada de requalificação do Porto das Poças, em Santa Cruz das Flores, esteja também concluído.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada: 940 Proc. n.º 54.04.08  
Data: 019.04.01 N.º 608 XL